



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COLINAS-TO

Código 152120241574

QUINTA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO V

EDIÇÃO Nº 1521

## PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

www.colinas.to.gov.br  
diariooficial@colinas.to.gov.br  
(63) 3476-7000  
Av. Presidente Dutra, 263 - Centro  
Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

**Josemar Carlos Casarin**  
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 1.520, de 02 de março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.colinas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



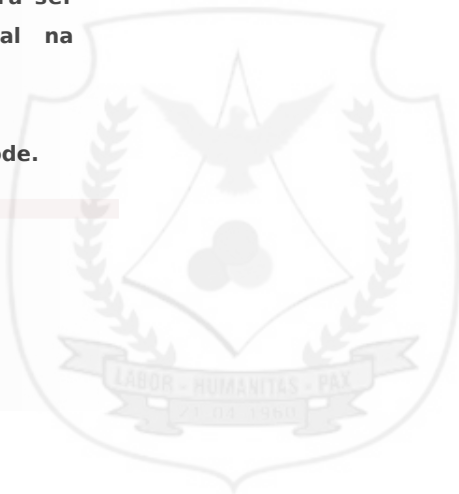
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**152120241574**

## SUMÁRIO

►Gabinete do Prefeito .....	2
PORTARIA Nº 106, de 14 de Fevereiro de 2024. ....	2
PORTARIA Nº 107, de 14 de Fevereiro de 2024. ....	2
PORTARIA Nº 108, de 14 de Fevereiro de 2024. ....	2
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 10, de 15 de Fevereiro de 2024. ....	2
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 11, de 15 de Fevereiro de 2024. ....	2
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 12, de 15 de Fevereiro de 2024. ....	3
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 13, de 15 de Fevereiro de 2024. ....	3
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 019/2024, de 05 de Fevereiro de 2024. ....	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



5640144334756757624

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 106, de 14 de Fevereiro de 2024.**

“Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo efetivo, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o OFICIO/SEA Nº 151/2024, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de Portaria de exoneração a pedido de servidor em cargo efetivo no Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora em cargo efetivo, abaixo relacionada, a partir do dia 08 de fevereiro de 2024, como segue:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
01	Dianary Sousa Franca	2470	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 107, de 14 de Fevereiro de 2024.**

“Dispõe Sobre Progressão Funcional Vertical de Profissionais do Quadro da Educação do Município de Colinas do Tocantins.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo Lei Orgânica Municipal,70, I e XI da da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o que consta na LEI MUNICIPAL Nº. 1.828/2022 DE 21 DE MARÇO DE 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Profissionais da Educação Básica do Município de Colinas do Tocantins - PCCR,

Considerando, o OFICIO/SEA Nº 150/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH solicitando emissão de Portaria de Progressão Funcional Vertical a servidora enquadrada no PCCR do Quadro da Educação.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder Progressão Funcional Vertical ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com seus efeitos a partir de fevereiro de 2024, como segue:

ITEM	SERVIDORA	CARGO	MAT	NIVEL ATUAL	NIVEL PROGRESSÃO
01	Carito Bispo Souto	Tecnico em Gestão Escolar	216	II - Graduado	III - Pós Graduado

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 108, de 14 de Fevereiro de 2024.**

“Dispõe sobre redução de carga horária a servidora do

Município de Colinas do Tocantins - TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o OFICIO/SEA Nº 153/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de Portaria de redução de carga horária de servidor.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder, redução de carga horária de 40 horas semanais para 20 horas semanais, a partir do dia 15 de fevereiro de 2024, ao servidor abaixo relacionado:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	LOTAÇÃO
01	Maykon Dhonnes de Oliveira Cardoso	Professor	16287	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 10, de 15 de Fevereiro de 2024.**

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 071/2024 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins. R E S O L V E: Art. 1º - Autorizar o Sr. Fernando Batista Henrique, servidor deste Município, matrícula funcional Nº 16844, lotado na equipe técnica municipal, para empreender viagem à Cidade de Palmas - TO, no dia 15 de fevereiro de 2024, quando estará no curso para introdução da lei 14.133 com o consultor Everton Meireles Coutinho na cidade de Palmas-TO. Art. 2º - Fica autorizado conceder 1 diária no valor unitário de R\$ 100,00, com valor total de R\$ 100,00 para custeio de despesas com alimentação. Art. 3º - A diária tratada no inciso anterior, só será concedida mediante a comprovação de despesa gerada na viagem imediatamente anterior. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 11, de 15 de Fevereiro de 2024.**

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 071/2024 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins. R E S O L V E: Art. 1º - Autorizar a Sra. Klicia Caroline Ribeiro Cunha, servidora deste Município, matrícula funcional Nº 18380, lotado na equipe técnica municipal, para empreender viagem à Cidade de Palmas - TO, no dia 15 de fevereiro de 2024, quando estará no curso para

introdução da lei 14.133 com o consultor Everton Meireles Coutinho na cidade de Palmas-TO. Art. 2º - Fica autorizado conceder 1 diária no valor unitário de R\$ 100,00, com valor total de R\$ 100,00 para custeio de despesas com alimentação. Art. 3º - A diária tratada no inciso anterior, só será concedida mediante a comprovação de despesa gerada na viagem imediatamente anterior. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 12, de 15 de Fevereiro de 2024.**

*"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 071/2024 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins. R E S O L V E: Art. 1º - Autorizar a Sra. Laidiane Santos Amador de Freitas, servidora deste Município, matrícula funcional Nº 17804, lotada na equipe técnica municipal, para empreender viagem à Cidade de Palmas - TO, no dia 15 de fevereiro de 2024, quando estará no curso para introdução da lei 14.133 com o consultor Everton Meireles Coutinho na cidade de Palmas-TO. Art. 2º - Fica autorizado conceder 1 diária no valor unitário de R\$ 100,00, com valor total de R\$ 100,00 para custeio de despesas com alimentação. Art. 3º - A diária tratada no inciso anterior, só será concedida mediante a comprovação de despesa gerada na viagem imediatamente anterior. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 13, de 15 de Fevereiro de 2024.**

*"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 071/2024 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins. R E S O L V E: Art. 1º - Autorizar o Sr. Wederson Ferreira Neves, servidora deste Município, matrícula funcional Nº 17401, lotado na equipe técnica municipal, para empreender viagem à Cidade de Palmas - TO, no dia 15 de fevereiro de 2024, quando estará no curso para introdução da lei 14.133 com o consultor Everton Meireles Coutinho na cidade de Palmas-TO. Art. 2º - Fica autorizado conceder 1 diária no valor unitário de R\$ 100,00, com valor total de R\$ 100,00 para custeio de despesas com alimentação. Art. 3º - A diária tratada no inciso anterior, só será concedida mediante a comprovação de despesa gerada na viagem imediatamente anterior. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 019/2024, de 05 de Fevereiro de 2024.**

*"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Carlos Pereira da Silva, servidor deste município, matrícula funcional Nº 19309, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, no dia 29 de Janeiro de 2024, transportar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional de Araguaína - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Carlos Pereira da Silva, servidor deste município, matrícula funcional Nº 19309, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, no dia 29 de Janeiro de 2024, transportar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional de Araguaína - TO. II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), com valor total de R\$100,00(cem reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 05 de Fevereiro de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

5640144334756757624

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO**

Lei Municipal nº 1520/2017

**Josemar Carlos Casarin**  
Prefeito Municipal

**Setor responsável pela publicação e assinatura digital**  
Secretaria Municipal de Administração

Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II  
E-mail: [administracao@colinas.to.gov.br](mailto:administracao@colinas.to.gov.br)  
Página Oficial : [www.colinas.to.gov.br](http://www.colinas.to.gov.br)

**SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Maria Clara Guimarães

**ASSINATURA E PUBLICAÇÃO:** Hugo Lobo Vilela (Portaria Nº 205, de 17 de abril de 2023)

*Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas*

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.



5640144334756757624